



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2023/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **Município de Xinguara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, sem número, Centro, Xinguara – Pa, neste ato representado pelo seu Prefeito o senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente Saneamento e Turismo, Inscrito no CNPJ (MF) 20.014.355/0001-47, com sede na Rua Petrônio Portela, s/n, Centro, Xinguara/PA, representado pela seu secretário o senhor Daniel Cappellari, brasileiro, casado, portador do RG 10.105.116 -PA e inscrito no CPF sob nº 003.322.191-00, residente e domiciliado na rua Pau Brasil, número 96, Centro, na cidade de Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado, a empresa M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.038.767/0001-01, estabelecida à rua Raimundo Veridiano Cardoso Nº 611, Quadra 05, bairro Bela Vista, TUCURUÍ/PA e-mail: maktronlocacoes@gmail.com fone: (091) 99347-3579, neste ato representada o Sr. MAURO MORAES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 18/07/1980, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 670.598.212-87, carteira de Identidade nº 3356519, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Travessa Minas Gerais, nº 40, Quadra 59, Caripé, Tucuruí-PA, Cep 68457200, resolvem em comum acordo Alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2023/PMX, originário do Pregão Eletrônico nº 012/2023/PMX, Constante do Processo Administrativo de Licitação nº 019/2023/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 7 (sete) meses consecutivos, do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2022/PMX, datado de 25 de maio de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DE RESÍDUOS COMUNS E VEÍCULOS TIPO BAÚ PARA COLETA SELETIVA, COM CONDUTOR, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo deste município de Xinguara-PA, com as descrições abaixo:

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	3	7 MESES	CAMINHÃO TIPO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL, DOIS EIXOS CONFIGURADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, CONFIGURADO COM TREMONHA DE CARGA	VOLKS WAGEN/ IMPLMENTO COMPACT	24.194,33	72.582,99	508.080,93



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			TRASEIRA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 15M ³ OU 9.500KG DE MATERIAL COMPACTADO, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2012, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM CONDUTOR.				
2	2	7 MESES	CAMINHÃO DE COLETA DE RESÍDUOS RECICLAVÉIS, CARROCERIA TIPO BAÚ, ADAPTADO COM PLATAFORMA TRASEIRA COM CAPACIDADE PARA 4 PESSOAS, CORRIMÃO NAS LATERAIS E GRADES DE METALON MÓVEIS E AJUSTÁVEIS, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12.000KG, TRÊS EIXOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM CONDUTOR.	VOLKS WAGEN/EQUIPA DO COM BAÚ FACCHINNI	12.961,25	25.922,50	181.457,50
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 689.538,43 (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).							689.538,43

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo na necessidade da continuidade dos serviços prestados e na qualidade do atendimento.

2.2 – O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 107, da lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado, por mais 7 (sete) meses consecutivos, o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°177/2023/PMX, passando a vigorar até 01 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente contrato será reajustado em 3,69 (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), com base no índice do IPCA acumulados dos últimos 12 (doze) meses.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 24 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.
Moacir Pires de Faria
Prefeito
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.
Daniel Cappellari
Secretário de Meio Ambiente
CONTRATANTE

M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA
MAURO MORAES DOS SANTOS – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____